



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 27/2026/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a vigésima sétima reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi conduzida pela Coordenadora do Conselho Gestor, Helena Maria de Sousa Alves, e contou com a presença dos seguintes membros: Angelita dos Reis Soares, Bruno de Almeida Araújo, Luciana Borges, Luciana Regina Soares Vieira, Luciano Aparecido Duarte e Matheus Parreira Borges. Helena agradeceu à equipe do Setor de Contabilidade pelo apoio na apresentação da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Gestão de Custos do HC/UFTM, realizada em 16 de dezembro de 2025. Esclareceu que o agradecimento aos membros da Comissão é importante e necessário para a motivação e para o fortalecimento do entendimento coletivo quanto a relevância da contribuição individual no processo de apuração do custo mensal do HC/UFTM. Reforçou, ainda, que o trabalho desempenhado pelos membros da Comissão é fundamental e contínuo para o aprimoramento da qualidade das informações disponibilizadas aos usuários. Informou que, no ano de 2026 serão mantidas as reuniões individuais com algumas Unidades Organizacionais, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade das informações inseridas no Sistema de Apuração e Gestão de Custos - APURASUS. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Angelita dos Reis Soares, e pelos membros que estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

*assinado eletronicamente*

**Helena Maria de Sousa Alves**

Coordenadora do Conselho Gestor

Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Luciano Aparecido Duarte**

Vice Coordenador do Conselho Gestor  
Chefe Substituto do Setor de Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Angelita dos Reis Soares**

Membro do Conselho Gestor  
Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Bruno de Almeida Araújo**

Membro do Conselho Gestor  
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Luciana Regina Soares Vieira**

Membro do Conselho Gestor  
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Luciana Borges**

Membro do Conselho Gestor  
Assistente Administrativo/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Matheus Parreira Borges**

Membro do Conselho Gestor  
Assistente Administrativo/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 30/01/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 30/01/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 11/02/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 11/02/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Parreira Borges, Assistente Administrativo**, em 11/02/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 11/02/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Almeida Araújo, Técnico(a) em Contabilidade**, em 11/02/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57612529** e o código CRC **1554B2B2**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 57612529

---

Criado por [angelita.soares](#), versão 4 por [angelita.soares](#) em 30/01/2026 16:02:01.